



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA GABRIEL VANDONI BARROS

**Requerimento: 29 / 2024**

**Autor:** Ver. Ubiratan Canhete de Campos Filho ( BIRA)

## Requerimento

Requeiro à Mesa, ouvido o Douto Plenário, na Forma Regimental, para que, seja enviado expediente a Secretária Municipal de Saúde, senhora Beatriz Assad, com cópia ao Prefeito excelentíssimo senhor Marcelo Iunes, solicitando o retorno da carga horária de 30 horas para os enfermeiros e técnicos de enfermagem da RUE (Rede de Urgência e Emergência).

**JUSTIFICATIVA:** A Rede de Urgência e Emergência (RUE), na qual se inclui o SAMU, o PSM e a UPA, é área de saúde pública caracterizada pela alta demanda de pacientes com risco iminente de morte ou necessidade de pronto atendimento, em ocorrências de natureza imprevisível, além de situações de risco à própria saúde dos servidores, como nos casos de agressão física ou psicológica por parte de familiares de pacientes, contextos estes que desencadeiam crescente estresse ocupacional, ampliado pela jornada longa de trabalho, que atualmente totaliza até 42 (quarenta e duas) horas semanais.

Ressalte-se que a jornada de 30 (trinta) horas já fora adotada na rede de saúde pública municipal de Corumbá, com impacto positivo frente a sobrecarga física e emocional a que os profissionais são submetidos diariamente.

Solicito junto ao Executivo Municipal, o retorno da carga horária de 30 (trinta) horas semanais aos aludidos cargos, com finais de semana e pontos facultativos garantidos como horas extras, como outrora regulamentado pelo artigo 2º da Resolução nº 0021 de 19 de fevereiro de 2018, da Secretaria Municipal de Saúde de Corumbá.

**SALA DAS SESSÕES, 27 de Fevereiro de 2024**

**Ubiratan Canhete de Campos Filho (**  
**BIRA)**  
**Presidente(a) - PSDB**

